



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Quarta-feira, 20 de julho de 2016 - Publicação nº 254 - Ano III

PORTARIA Nº 334/2016
De 15 de julho de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE os 12 (doze) dias de continuidade de férias correspondentes ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2014 a 02 de setembro de 2015, à Sra. ANNA PAULA MENDONÇA GARCIA VERNALHA, Fisioterapeuta, portadora do RG: 34.325.302-1, no período de 18 de julho de 2016 a 29 de julho de 2016; ora interrompidas, conforme portaria nº 040/2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 335/2016
De 15 de julho de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, a funcionária Sra. LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX, Psicóloga, portadora do RG nº 27.389.575-8, em gozo de suas férias a partir de 04 de julho de 2016, a retornar ao trabalho no dia 15 de julho de 2016, ficando os 19 (dezenove) dias restantes para serem gozados posteriormente.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 336/2016
De 18 de julho de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, através do Concurso Público nº 01/2016, a Sra. CAMILA REGINA DAVID, brasileira, solteira, portadora do RG: 47.307.463-1, para ocupar o cargo efetivo de INSPETORA DE ALUNOS, Referência C, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 337/2016
De 19 de julho de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, através do Concurso Público nº 01/2012, o Sr. ANDRE CIDENEY DOS SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG: 44.533.071-5, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE CALCETEIRO, Referência C, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 338/2016
De 20 de julho de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SUSPENDE a posse e todos os atos praticados, do Sr. EDMUNDO ALVARO DE MARCO BASTOS FRANCO, brasileiro, casado, portador do RG: 4.810.532-6, classificado em primeiro lugar no cargo efetivo de ORIENTADOR DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, através do concurso público nº 01/2016, conforme decisão prolatada no processo nº 1001205-43.2016.8.26.0695 do Foro Distrital de Nazaré Paulista.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE
É

CUMPRA-SE

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal